



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Mantém os servidores abaixo elencados cedidos à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Luziânia - MPMGO, durante o exercício de 2023:

I- ELIANE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES inscrita no CPF/MF 835.949.301-49;

II- ELIANA BRAZ PEIXOTO VALERIO, inscrita no CPF/MF 577.353.791-53;

III- MARCÍLIO PINTO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF 703.638.703-34;

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA